

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 10:03
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017



Dados informados no cadastro:
Responsável: PAULO JUNIOR
Razão Social: L G DE SOUZA BARSAGLIA EPP
CPF/CNPJ: 15.158.202/0001-33
Endereço: AV. PEDRO TAQUES 946, zona 07
Telefone: (44) 9 9741-4862
Email: arcilarcondicionados@hotmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 18 de dezembro de 2017 11:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: ANA GABRIELA

Razão Social: N.M. REBELO

CPF/CNPJ: 19.128.521/0001-57

Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1525

Telefone: (44) 9 9842-5740

Email: CONTATO@NMREBELO.COM.BR

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 11:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Alex Moscardo
Razão Social: ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
CPF/CNPJ: 01.259.958/0001-64
Endereço: RUA FRANCISCO PEDROSO DE TOLEDO, 577
Telefone: (11) 2 1813-9999
Email: editais@elvi.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 14:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: thalia

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAO MARCOS

CPF/CNPJ: 07.127.606/0001-31

Endereço: AV. IRMAOS PEREIRA 1150, CENTRO

Telefone: (44) 3016-3500

Email: saomarcos.medicamentos@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 15:20
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: Eduardo

Razão Social: C E CARVALHO COMERCIAL ME

CPF/CNPJ: 007.976.549-17

Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 185,, CENTRO

Telefone: (43) 9 8485-1771

Email: parana.med@hotmail.com

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 11:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

9

Dados informados no cadastro:

Responsável: Distribuidora de Medicamentos São Marcos Razão Social: Distribuidora de Medicamentos São Marcos
CPF/CNPJ: 07.127.606/0001-31
Endereço: Av Irmão Pereira nº 391, centro
Telefone: (42) 9 9932-9980
Email: saomarcos.medicamentos@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de dezembro de 2017 17:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

f

Dados informados no cadastro:

Responsável: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA Razão Social: ATUAL INFORMÁTICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

CPF/CNPJ: 04.326.894/0001

Endereço: AVENIDA ARAUCÁRIA 541 SALA 02 CENTRO

Telefone: (49) 3664-4191

Email: atendimento@atualinformatica.inf.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 07:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

f

Dados informados no cadastro:
Responsável: ISMAEL HENZ
Razão Social: ISMAEL HENZ
CPF/CNPJ: 04.926.714/0001-86
Endereço: RUA FRANCISCO DEBORTOLI, 649
Telefone: (04) 6 3534-1024
Email: centralinfo10@gmail.com

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 08:19
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

9

Dados informados no cadastro:
Responsável: Gabriela M. Dolsan
Razão Social: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Endereço: Estrada Boa Esperança, número 2320, Fund, Fundo Canoas
Telefone: (47) 3 5209-0000
Email: licitacoes6@altermed.com.br

Licitação SAS

De: Contato <contato@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 15 de dezembro de 2017 08:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Cadastro: Pregão Presencial nº 0105/2017

e

Dados informados no cadastro:

Responsável: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI Razão Social: TRISTACCI E TRISTACCI LTDA
CPF/CNPJ: 00.802.136/0001-15
Endereço: R SILVESTRE MAGNANI
Telefone: (46) 9 9924-3061
Email: trsitacci_wln@hotmail.com

JUCEC 0565

**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA.
POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

GILBERTO PEDRO BERTÉ, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 18/12/1967, comerciante, CPF nº 627.117.179-68, portador da cédula de identidade, 13/R 2.525.693, expedida pela SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166 bairro Progresso em São Miguel do Oeste - SC - 89900-000, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste - SC, nascido em 30/03/1990, comerciante, CPF nº 684.567.571-87 portador da cédula de identidade nº 5.333.421 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Alberto Dalcanale, 181 centro em São Miguel do Oeste, SC - 89900-000; únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial: **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Almirante Barroso, 684 centro em São Miguel do Oeste - SC, 89900-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina, em 24/07/2000, sob o NIRE nº 42202863179, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, resolvem, alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

1ª Excluir da sociedade o sócio **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO** face à venda de suas 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação ao adquirente e a sociedade.

2ª Admitir na sociedade **CLEITON DA SILVA**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 31/03/1992, comerciante, CPF nº 087.980.769-57, portador da cédula de identidade nº 5.092.959 expedida pela SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 996 Bairro progresso em São Miguel do Oeste, SC, 89900-000, que adquire 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) do sócio remanescente **GILBERTO PEDRO BERTÉ** servindo o presente instrumento como recibo das quotas alienadas, dando plena, geral e irrevogável quitação aos compradores e a sociedade.

Parágrafo Único - O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no ato de sua constituição, fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3ª Alterar o objeto social para: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS**

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29/12/2017

Horário: 14h 51m

Comissão de Licitações

Cleiton da Silva



Presidência da República
Civil
Município de Santo Antonio do Oeste - SC
Ar 28 de agosto de 2017

Documento Assinado Digitalmente 29/12/2017
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 03.565.441/0001-32
Você deve validar o certificado da JUCEC
www.jucec.sc.gov.br/validar

DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial: **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP.**

2ª A sociedade tem sua sede na **Rua Almirante Barroso, 684** centro de São Miguel do Oeste - SC - 89900-000.

3ª O objeto social é de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE UTENCILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, CONSERTO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO E INFORMATICA.**

4ª O Capital social de 50.000 mil quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, no ato de sua constituição fica assim distribuído:

GILBERTO PEDRO BERTÉ, com 49.500 quotas no valor de R\$ 49.500,00(quarenta e nove mil e quinhentos reais).

CLEITON DA SILVA com 500 quotas no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais).

5ª A sociedade iniciou suas atividades em **14 de Julho de 2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade

JUCERSO 0567

de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª. A responsabilidade de cada sócio é respitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8ª. A administração da sociedade caberá a **GILBERTO PEDRO BERTE**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

11ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

12ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

14ª. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15ª. Fica eleito o foro da comarca de SÃO MIGUEL DO OESTE - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (03) vias.

São Miguel do Oeste - SC, 27 de Maio de 2010

Gilberto Pedro Berte
Gilberto Pedro Berté

Cleyton Ricardo Lazarotto
Cleyton Ricardo Lazarotto

Cleiton da Silva
Cleiton da Silva

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2010 SOB Nº: 20101450916 Protocolo: 10/145091-5, DE 31/05/2010
	Impressão: 42 1 0286317 5 POTENCIA SEM E INSCRITAÇÃO LTDA EPP
Para verificar a autenticidade acesse: www.jucersc.sc.gov.br e informe o número 0381422017-03 na opção de consulta de processos.	<u>Mônica Olmcer Philippi</u> MÔNICA OLMECER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
COMARCA DE SÃO MIGUEL D'OESTE SC



Handwritten initials and a flourish.

030

Handwritten letter 'P'.

EMMA MARQUARDT MAFINSKI
TABELIÃ

Rua Almirante Barroso, 288 Fone (049) 622-0747 Fax (049) 622-1401

LIVRO Nº:044-A-P FOLHAS Nº 6 PROTOCOLO: 007945

PROCURAÇÃO que faz(em): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA** à **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, como adiante se declara:

SAIBAM os que este público instrumento de procuração bastante vierem que aos treze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco (13/09/2005), nesta Cidade de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim Clari Fátima da Silva, Escrevente, compareceu(ram) como outorgante(s): **POTÊNCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.958.264/0001-11, com sede na Rua Almirante Barroso, 684, centro, nesta Cidade, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **GILBERTO PEDRO BERTE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 18 de Dezembro de 1967, filho de Deonísio Berté e Sélia Berté, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.525.693-SSP-SC, expedida em 30/10/1989, e inscrito no CPF/MF sob nº 627.117.179-68, residente e domiciliado na Rua Willy Barth, 1166, Bairro Progresso, nesta Cidade; reconhecido(s) como o(s) próprio(s) através dos documentos apresentados, do que dou fé, e por ele(s) me foi dito que nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) bastante(s) procurador(s): **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 30 de Março de 1980, filho de Zilmir Lazarotto e Carmem Izabel Lazarotto, do comércio, portador da Cédula de Identidade 5.333.421-SESP/SC, expedida em 02/04/2003, e inscrito no CPF/MF sob nº 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 185, centro, nesta Cidade; a quem confere amplos poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses do(a) outorgante, podendo comprar e vender, à vista ou a prazo mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, assinar e endossar títulos de crédito, assim como notas de vendas; receber e dar quitações; representar o(a) outorgante perante Bancos, Casas Bancárias e outros estabelecimentos de Crédito, abrindo e movimentando contas correntes, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; sacar, aceitar, endossar cambiais, notas promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; fazer descontos com garantia ou a descoberto, estabelecendo condições e cláusulas, convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido ao(a) outorgante, promovendo cobranças, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos e dando quitações; autorizar protestos de títulos, conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados, fixando seus salários e dispensá-los; representar o(a) outorgante perante qualquer Repartição Pública Federal, Estadual, Municipal e Autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Previdência Social; assinar o que preciso for relativamente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Programa de Integração Social, representar o(a) outorgante perante a Justiça de Trabalho, com amplos poderes; pagar impostos e taxas e reclamar devoluções; promover cobranças Judiciais e Amigáveis, dando recibos e quitações; representá-la em Processos de Licitações, podendo para tanto participar das reuniões de abertura dos envelopes, verificar e rubricar documentos de habilitação e proposta, efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, termos de desistência de recursos; constituir procurador com poderes gerais para o foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir; e praticar todos os atos para o integral cumprimento do presente mandato e substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei o presente instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado dispeneando a presença das testemunhas instrumentárias de acordo com o Provimento Nº 22/81 do TJSC. Eu, Clari Fátima da Silva, Escrevente, o digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (Emolumentos R\$ 25,35, selo R\$ 0,70 = R\$ 26,05).-

Em Test. da verdade,
São Miguel do Oeste, 13 de Setembro de 2.005.

CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

CONF. COM A ORIGINAL
OISA

GILBERTO PEDRO BERTE

CONF. COM A ORIGINAL
OISA

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CLARI FÁTIMA DA SILVA
ESCREVENTE

29/12/2007

Handwritten signature.

Handwritten signatures and initials.

9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSIÇÃO
 CASTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**

DOL ENFERM: ORS 18009-17 / SC
 1003471 512

CPF: **884.891.571-07** DATA NASCIMENTO: **20/05/1980**

FUNÇÃO: **REINAR LAZAROTTO**

CARRENH TRADEL: **LAZAROTTO**

FORMAÇÃO: **REINAR LAZAROTTO** ACC: **REINAR LAZAROTTO** CALHAB: **REINAR LAZAROTTO**

PROFESSOR: **REINAR LAZAROTTO** DATA: **10/08/2010** F. MEDICINA: **09/04/1989**

NÚMERO DE TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL: **803758203**

PROFESSOR PLATONICO: **803758203**

Nome: **ANDRÉ MIGUEL DO CARVALHO, SC** DATA NASCIMENTO: **22/05/1983**

PROFESSOR PLATONICO: **803758203**

DETRAN - SC SANTA CATARINA

RECEBIDO EM NUNTO APTOS DO EPT
 COM SRE, COM E CREDENC

29/12/2017

9

002

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
RAZÃO SOCIAL 03.058.284/0011-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2010
NOME EMPRESARIAL POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA - EPP		
TÍTULO DO SECTOR ECONÔMICO DO NOME DE FANTASIA POTENCIA INFORMATICA		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-0-06 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.35-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 95.11-6-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcula e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 95.21-5-03 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.33-1-03 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.63-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.42-0-08 - Comércio varejista de material oléico 47.57-1-08 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.55-5-01 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE JURÍDICA 236-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NÚMERO 384	COMPLEMENTO
CEP 69.038-065	BARRIO/STADO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE
UF SC	TELEFONE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2017 às 19:45:36 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

À POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 03.958.284/0001-11, sediada a Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste-SC,

Credenciamos o(a) Sr. CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 5333421 e CPF sob nº 88456757187, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Miguel do Oeste – SC, 28 de Dezembro de 2017



GILBERTO PEDRO BERTE
Socio Gerente
627.117.179-68

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ/MF Nº 03.958.284/0001-11, sediada Rua Almirante Barroso, 684 – Centro em São Miguel do Oeste - SC

O representante legal da empresa GILBERTO PEDRO BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Miguel do Oeste – SC, 28 de Dezembro de 2017



Gilberto Pedro Berte
CPE: 62711717968
Socio Gerente

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Rua Alm. Barroso, 684 – Centro – São Miguel do Oeste - SC
FONE / FAX : (049) 3622-0135 - 3621-0235
EMAIL: pottencia@pottencia.com.br

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 03.958.284/0001-11 e Insc. Estadual nº 254.094.171, esta enquadrada na categoria de Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Miguel do Oeste - SC, 28 de Dezembro de 2017



Gilberto Pedro Berte
627.117.179-68 SSPSC
Sócio Gerente

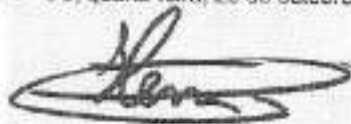


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.20265317-9	CNPJ 03.836.284/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/07/2009	Data de Início da Atividade 14/07/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALMIRANTE BARROSO, 484, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.908-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E PARA FILMAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARTESANATO - BAZAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO, CONSERTO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 121/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO PEDRO BERTE 627.117.179-88	49.500,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLETON DA SILVA 087.990.768-57	500,00	SÓCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 14/06/2010 Ato: ALTERAÇÃO Número: 30101451515		Situação REGISTRO ATIVO	
Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

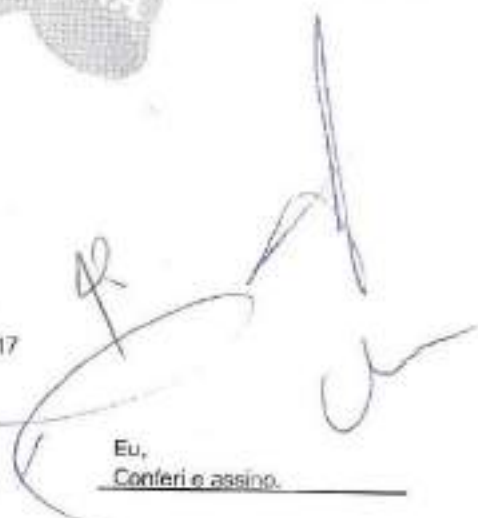


HENRY GOY PETRY NETO

Carteiro - Autógrafa Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Eu,
 Conferi e assino.

097

9

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
 DEPARTAMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS EXATAS

USUÁRIO: 0000

CPF: 029.330.578-41 | Data de Nascimento: 14/03/1980

Nome: MARCELO AUGER
 Endereco: SINGAPURA OPTO 0002

Matrícula: 0000000000000000 | Curso: 00

Senha: 0000000000000000 | Expiração: 04/04/2008

Assinatura: JACSON GILBERTO | Data: 21/10/2018

CPF: 07054124340
 RG: 40311487844

1

[Handwritten signature]

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 25 / 12 / 2017

Horário: 08h : 58min

Comissão de Licitações

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS
 E JURÍDICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 Rua da Educação 1.212 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - PR - CEP: 85742-000

Autenticação Digital

em nome de: 07054124340 - CPF e RG: 40311487844 - Data: 21/12/2018 11:12

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APR5107-805F
 Valor Total do Ato: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/12/2016 às 13:22:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734d94f057d2d69fe6bc05bc479a7317a19b50e3ef918bd87b34b5f261cc9fb079b33cab0160cfc2
82223a2915ad0d57ca8c644f99f9c3f20a918bf5b28275095b48eb70fd9a23387c5fa

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ISMAEL HENZ - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

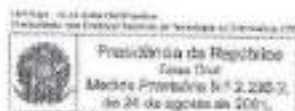
Esta certidão tem a sua validade até: 21/12/2017 às 13:18:09 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 624721

Código de Controle da Autenticação:

65782112161112550484-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concordia, 488 - São Jorge D oeste - PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

TERMO DE CREDENCIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 05/2017

À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N° 04.926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro. Credenciamos o Sr. Ismael Henz, portado da cédula de identidade sob n°7. 013.040-8 e CPF sob n° 029.230.579-61, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

São Jorge D oeste, 28 de Dezembro de 2017

 Ismael Henz - Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926 714/0001-86



Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concordia, 488 - São Jorge D oeste - PR
Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

À Comissão de Licitação
Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF N°04. 926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

São Jorge D oeste, 28 de Dezembro de 2017

Ismael Henz - Representante Legal
CPF: 029.230.579-61
RG: 7.013.040-8

CENTRAL INFO
ISMAEL HENZ ME
CNPJ 04.926.714/0001-86



Ismael Henz - Me - CNPJ: 04.926.714/0001-86
 Inscrição Est.: 90252737-00 Rua Concordia, 488 - São Jorge D oeste - PR
 Email: centralinfo10@gmail.com - Fone: (46)3534-1024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 105/2017

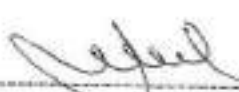
À Comissão de Licitação
 Município de Santo Antonio do Sudoeste- PR

Ismael Henz- ME CNPJ/MF Nº 04.926.714/0001-86, sediada na Rua Francisco Debortoli, 649- Centro.

O representante legal da empresa Ismael Henz- ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D oeste, 28 de Dezembro de 2017


 Ismael Henz - Representante Legal
 CPF: 029.230.579-61
 RG: 7.013.040-8


 CENTRAL INFO
 ISMAEL HENZ ME
 CNPJ 04.926.714/0001-86






Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME		
FUNDO DE INVESTIMENTO INRE DE FUNDADA CENTRAL INFO		
CÓDIGO DESCRICÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 77.23-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 46.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 46.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.23-1-08 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-3-03 - Comércio atacadista de artigos de afeitado 46.41-3-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.43-6-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.36-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.89-6-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.53-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.53-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.62-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
CIDADE/UF R CONCORDIA	NÚMERO 498	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL
CNP 85.576-000	BARRIO/CELEIRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
INSERÇÃO ELETRÔNICA	TELEFONE (46) 8976-3120 / (46) 3534-1034	UF RR
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (RFB) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovada pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2017 às 09:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

103

f

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/03/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.91-9-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.44-3-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-3-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-6-03 - Comércio varejista de objetos de arte 47.89-6-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-4-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 85.33-7-00 - Ensino de idiomas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (individual)				
LOGRADOURO R CONCORDIA		NÚMERO 488	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 85.575-000	BARRIO/CELTRO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JORGE D'OESTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (48) 9976-3120 / (46) 3334-1024		
NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL (DIR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2017 às 09:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

104

f

		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE RECEPÇÃO 01/03/2002
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.926.714/0001-86 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL ISMAEL HENZ - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.51-3-02 - Recarga de cartões para equipamentos de informática 85.99-4-03 - %20 Treinamento em informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.43-6-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.81-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.82-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças 46.79-4-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.90-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-1-00 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA SUPLENTE JURÍDICA 219-5 - Empresa (individual)				
COORDENADOR R. CONCORDIA		NÚMERO 488	COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	
CEP 05.575-000	ENDEREÇO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OCSTE	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 9979-3120 / (46) 9534-1024		
ENTE FISCALIZADO RESPONSÁVEL (EFR) NOME				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/03/2002		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL INEXISTENTE		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/11/2017 às 09:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4




f



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Norma Empresarial ISMAEL HENZ - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Numero de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data do início de Atividade
41 1 0536075-2	04.926.714/0001-06	01/03/2002	15/03/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA CONCORDIA, 458 - SALA COMERCIAL, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE, PR, 85.575-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO: PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS			





Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ISMAEL HENZ - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0536075-2	CNPJ 04.926.714/0001-06
<p>COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; ENSINO DE IDIOMAS; FOTOCOPIAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDs, DVDs E FITAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.</p>	
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 27/11/2017 Número: 20177478276 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)
Nome do Empresário ISMAEL HENZ Identidade: 70130408,SSP/PR Estado Civil: Solteiro	CPF: 029.230.579-61 Regime de Bens: Não informado



f

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 003/003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

17792327-6

CURITIBA - PR, 01 de dezembro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS

Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

Tabelião: Terezinha Coletti de Godoy



121

LIVRO	0154-P	FOLHA	038	RUBRICA	9
CODIGO	0014	PROTOCOLO	00017370	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME, EM FAVOR DE STEFANIA LARISSA BOSA, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (25/09/2017) nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Castro Alves, nº 121, sala 01-A, centro, nesta cidade Dois Vizinhos, no Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.995.568/0001-15; conforme cópia da sexta alteração do contrato social consolidado; Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 17/679240-6, emitida em 18/09/2017, último arquivamento em 09/03/2015, sob nº 20151477183, NIRE 41 2 0405982-1, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 009, às folhas nº 138; Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União sob nº BA4E.78BC.9380.71CB, emitida em 12/09/2017, com vencimento em 11/03/2018, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº 0008-8, às folhas nº 144, neste ato representada por seus Sócios Gerentes: **NELSI LUIZ BOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.140.698/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 368.589.869-87, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e **ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.426.922-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 452.690.509-78, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. Reconhecidos como os próprios de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma Outorgante por meio de seus representantes legais me foi dito que nomeiam e constituem sua bastante procuradora: **STEFANIA LARISSA BOSA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 9.182.832-4/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 005.717.739-23, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, nº 176, Bairro São Francisco de Assis, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem conferem poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dita procuradora praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, COOPERATIVA RODOCRÉDITO**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR
 46 3581-5550 tabgodoy@wln.com.br
 R. João Dalpasquale, 631 Cx. Postal: 85 85060-000 Dois Vizinhos-Pr

RECEBIDO

Em: 25/12/2017

Horário: 08h : 55min

25/12/2017
 Comissão de Licitações

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios (4763-6/00).
- ✓ Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banheiro (4763-6/04).
- ✓ Comércio varejista de artigos de viagem (4782-2/02).
- ✓ Comércio varejista de passagens e bilhetes aéreos (4782-2/03).
- ✓ Comércio varejista de materiais de construção, hidráulica e hidráulica (4789-0/01).
- ✓ Comércio varejista de objetos de arte (4789-0/03).
- ✓ Comércio varejista de jornais e revistas (4789-0/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de papelaria, cartões e postais (4789-0/01).
- ✓ Impressão de material para outros usos (813-0/99).
- ✓ Serviço de reparação de equipamentos de laboratório (4751-2/02).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4687-6/01).
- ✓ Comércio varejista de equipamentos para escritório (4789-0/07).
- ✓ Comércio varejista de artigos esportivos (4763-6/02).
- ✓ Comércio varejista de artigos de vestuário e de artigos e acessórios para animais de estimação (4789-0/04).
- ✓ Comércio varejista de materiais para escritório (4789-0/03).
- ✓ Atacado de máquinas e equipamentos para escritório (4789-0/00).
- ✓ Ferramentas de uso geral, ferramentas e equipamentos para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11).
- ✓ Comércio atacadista de máquinas e acessórios para uso profissional e de escritório (4692-7/02).
- ✓ Estamparia e serigrafia em fios, tecidos, artigos têxteis e peças de vestuário (1340-5/01).
- ✓ Impressão de material para uso profissional (1813-0/01).
- ✓ Serviço de encadernação e plastificação (1822-9/01).
- ✓ Agendamento de planos e execução de trabalhos em malhaço, gravilo, entosto e outros planos (2391-5/03).
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (2512-5/00).
- ✓ Fabricação de artigos de metalurgia, exceto esquadrias (2542-0/01).
- ✓ Fabricação de telhas, telhas e placas de qualquer material, exceto fibrocimento (2599-0/03).
- ✓ Fabricação de pedras e telhas fibrocimento (2599-0/04).
- ✓ Fabricação de esquadrias para copas (2599-0/05).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas (2599-0/06).
- ✓ Fabricação de esquadrias para janelas (2599-0/07).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/08).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/09).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/10).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/11).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/12).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/13).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/14).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/15).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/16).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/17).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/18).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/19).
- ✓ Fabricação de esquadrias para portas e janelas (2599-0/20).

[Handwritten signature]

29/12/2017

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Serviço de limpeza, higienização e polimento de veículos automotores (8520-0/03).
- ✓ Comércio atacadista de artigos de escritório (4641-0/03).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório de uso pessoal e doméstico (4641-0/02).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/01).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/04).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/05).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/06).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/07).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/08).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/09).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/10).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/11).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/12).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/13).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/14).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/15).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/16).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/17).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/18).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/19).
- ✓ Comércio atacadista de materiais de escritório (4641-0/20).

CLÁUSULA SEGUNDA - Vendo em vista as alterações acima e a fim de assegurar o Contrato Social da sociedade a disposição jurídica de como Código Civil Brasileiro, em vigor, RESOLUÇÃO por este instrumento **conselheiro** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.995.568/0001-15
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BELEN LUIS BOGA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Cordeiro Araújo, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portador da carteira de identidade RG nº. 2.140.699-8, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 398.589.865-87, e **ROSILIA LINDA CALDAS ROZTO BOGA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, portadora da carteira de identidade RG nº. 3.420.922-0, expedida pela secretaria de segurança pública do Estado do Paraná e do CPF nº. 452.690.509-78; Outros dados da empresa que são sob o nome empresarial de "ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA" - ME, cujo registro na Rua Cosmo Alves, nº 131, sala 01/A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.995.568/0001-15, com o Contrato Social arquivado sob o nº. 412.041039211, por despacho em sessão do dia 24/02/1998, quanto alteração estatutária arquivada sob o nº. 201441046115, em sessão do dia

[Handwritten signature]

ELETRORÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.991.668/0001-15
SENTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

31/03/2014, onde entre as partes resolveu alterar o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOVA SOCIAL, SÓCS E LUGO

A sociedade gira sob o nome empresarial de: **ELETRORÁQUINAS ASTEC LTDA - ME** com sede e foro na Rua Carlos Alves, nº. 121, sala 01-A, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85260-000.
Parágrafo Único - A sociedade poderá, por deliberado tomado em reunião da Diretoria, abrir, transferir e/ou constituir filiais, sucursais, agências, depósitos e outras dependências, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, ficando para os fins legais, o capital de cada uma delas, a ser destinado no capital social.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade possui as seguintes atividades:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-2/00)
- Comércio varejista de artigos de paparia (47.61-0/03)
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (47.31-1/04)
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, farmácias, mercearias e similares (47.12-1/00)
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (47.71-5/02)
- Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1/03)
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1/01)
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica, em atividade de reassortimento e armazenagem (46.49-4/09)
- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos motorizados (46.30-7/04)
- Comércio a varejo de preservativos e outros de uso íntimo (47.30-7/02)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (47.54-7/03)
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho (47.35-1/02)
- Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (47.81-4/00)
- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura (47.41-8/00)
- Comércio varejista de equipamentos fotográficos (47.44-0/01)
- Comércio varejista especializado de equipamentos de áudio e comunicação (47.52-1/00)
- Comércio varejista de artigos de umidinho (47.85-5/02)
- Comércio varejista de artigos recreativos (47.83-0/01)

ELETRORÁQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.991.668/0001-15
SENTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos elétricos elétricos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (47.57-1/04)
- Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem (47.89-0/08)
- Comércio varejista de materiais de construção em geral (47.44-0/99)
- Comércio de roupas prontas (exceto sob medida) (47.13-4/01)
- Comércio de artigos (46.92-9/01)
- Atividades de manutenção de sistemas de segurança (8020-0/00)
- Manutenção e manutenção profissional e profissional (8599-6/01)
- Manutenção e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (8511-8/01)
- Atividade de manutenção (81.30-2/00)
- Manutenção de máquinas e equipamentos industriais (83.21-0/00)
- Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas (33.14-7/18)
- Atividades de conservação e de iluminação (90.01-9/06)
- Instalação e manutenção elétrica (47.31-5/00)
- Preparação do concreto e betão (42.11-8/02)
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (43.22-3/01)
- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (8511-5/04)
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2/01)
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e peças (4661-3/00)
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00)
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4730-3/00)
- Comércio varejista de calçados (4782-2/01)
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (4322-3/02)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças (4663-0/00)
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças (4666-6/00)
- Comércio varejista de tecidos (4765-5/01)
- Comércio atacadista de materiais e grãos (4679-6/02)
- Comércio varejista de medidos e artigos (4744-0/02)
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (4779-0/08)
- Comércio varejista de bebidas e bebidas, pequi e acessórios (4782-6/02)
- Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (4763-0/04)
- Comércio varejista de artigos de viagem (4789-2/02)
- Comércio varejista de plantas e flores naturais (4789-0/02)
- Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos (4789-0/01)
- Comércio varejista de artigos de arte (4789-0/05)
- Comércio varejista de jornais e revistas (4751-0/02)

25/12/2013

ELITEPROMÁQUINAS ASTROC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.991.558/0001.15
RETA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Conterno matrícula de artigos de imprensa, revistas e periódicas (4739-8/01)
- ✓ Impresão de material para outros usos (14.13-0/99)
- ✓ Registro de cartuchos para equipamentos de laboratório (4751-2/02)
- ✓ Conterno assistência de embalgens (4585-0/02)
- ✓ Conterno assistência de artigos de cordão e de papelaria (4047-8/01)
- ✓ Conterno assistência de equipamentos de serigrafia (4789-0/07)
- ✓ Conterno assistência de artigos esportivos (4745-6/02)
- ✓ Conterno assistência de artigos de vestuário e acessórios para crianças de até 14 anos (4783-0/04)
- ✓ Conterno assistência de material de arte (4742-3/00)
- ✓ Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (7731-1/00)
- ✓ Fotocópias (4319-0/01)
- ✓ Serviços de limpeza, limpeza e solas (2539-0/01)
- ✓ Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária (3314-7/11)
- ✓ Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança de trabalho (442-7/02)
- ✓ Instalação e manutenção em fios, cabos, artefatos (excels) e pontos de rede (1340-5/01)
- ✓ Impresão de material para uso publicitário (14.13-0/01)
- ✓ Serviços de encadernação e plastificação (1322-9/01)
- ✓ Aparelhamento de placas e esboço de metalizações em alumínio, aço, alumínio e outros metais (3391-8/09)
- ✓ Fabricação de esquadrias de metal (25.13-8/00)
- ✓ Fabricação de artigos de serigrafia, serigrafia esportivos (25.42-0/01)
- ✓ Fabricação de livros, brochuras e placas de qualquer material, exceto brochuras (32.99-0/03)
- ✓ Fabricação de painéis e letreiros luminosos (32.99-0/04)
- ✓ Fabricação de aparelhos para costura (32.99-0/05)
- ✓ Manutenção de estruturas metálicas (42.92-8/01)
- ✓ Drive de montagem industrial (42.92-8/02)
- ✓ Instalação de partes publicitárias (42.29-1/01)
- ✓ Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, parques e aeroportos (42.29-1/04)
- ✓ Instalação de portas, janelas, telhas, divisórias e estruturas metálicas em qualquer material (42.30-4/03)
- ✓ Serviços de limpeza, higienização e polimento de veículos automotores (42.30-0/09)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de outros rubricas (46.41-0/03)
- ✓ Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal doméstico (46.45-4/02)
- ✓ Comércio atacadista de artigos de colchões (46.45-4/04)
- ✓ Comércio atacadista de tapetes, persianas e cortinas (46.45-4/05)
- ✓ Loja de pertencentes ou acessórios (47.13-0/01)
- ✓ Comércio varejista de materiais hidráulicos (47.44-0/03)

[Handwritten signatures and initials]

28/12/2011

ELITEPROMÁQUINAS ASTROC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.991.558/0001.15
RETA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

- ✓ Conterno assistência de artigos de imprensa e artigos publicitários (4739-8/01)
- ✓ Instalação e controle de peças elétricas (42.32-2/09)

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO
 O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades se iniciaram em 01 de março de 1995.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL
 O Capital Social inicialmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma e percentagem:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NEELI LUIZ ROSA	50,00	25.000	25.000,00
ROSELI LUIZ CALADARRO BRISA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS
 As quotas são irrenunciáveis e não se transmitem, não podendo ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título a terceiros, excetuando-se a herança, com o prévio consentimento dos demais sócios e sem antes assegurar a preferência para aquisição aos demais sócios. **Parágrafo Primeiro:** As quotas representativas do capital social são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à herança, sem o consentimento expresso dos demais representantes 100% (cem por cento) do capital social, cabendo a estes, direito de preferência na sua aquisição, no propósito das quotas que persistem, excetuando-se as quotas e transferências a qualquer, ascentando-se os descendentes do próprio sócio, hipótese em que não se aplica a preferência.

Parágrafo Segundo: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar a Sociedade por escrito através de correspondência remetida por Carta de Registro de Títulos e Documentos, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento, para que este identifique os demais sócios pela via indicada para que exercem ou renunciem ao direito de preferência, dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data da notificação do alienante.

Parágrafo Terceiro: Desacordo e/ou não estabelecido, no Pragma anterior, não que seja superior a preferência, total ou parcial, poderá a parte alienante transferir, vender ou doar as quotas para terceiros, a todo o tempo, com antecedência dos demais sócios, porém se o último não concordar e que as demais quotas não concordarem com a sociedade, ou se o interessado estiver respondendo a processo judicial e que prejudicar a sociedade, o direito de preferência do receptor não será considerado e as quotas serão vendidas para quem as quiser comprar pelo preço, calculado pela forma prevista na Cláusula Oitava, entre Contrato Social.

[Handwritten signature]

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME
CNPJ Nº. 02.998.568/0001-18
SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Eu, por estarem juntos e contracheiros, assinamos o presente instrumento com 03 vias de igual e teor, na presença das testemunhas abaixo, obrigando-me por si, seus herdeiros e sucessores.

Dels Vinte e Um - PR, 02 de Março de 2015

M. M. B.
MELISSA LIEZ BUSSA

R. M. B.
ROSELI MACHADO DE ASSIS BUSSA

Testemunhas:

H. A. B.
Henrique Antonio Brocardo
RG: 3.570.730-1 / PR



Atividade Econômica: Indústria e Comércio
Atividade Principal: 28.998-99/0001-18
Atividade Secundária: 47.11-2/01-01
Data de Início da Atividade: 07/17/2011
CNPJ: 02.998.568/0001-18
Inscrição Estadual: 17.024.175-1
Inscrição Municipal: 17.024.175-1
Cidade: Curitiba - PR
CEP: 81200-000
Endereço: Rua ...
Bairro: ...
UF: PR
Cidade: Curitiba

11 31 12 12 11

RECEBIMOS DO SENHOR DEBITADO
O VALOR DE R\$ 12.120,00
em 29/12/2015



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2017

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF N° 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 22 de dezembro de 2017.

02.995.568/0001-15
**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85860-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Stefania Bosa
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78
SÓCIO GERENTE



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO 133
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.568/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZÊNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICIGLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE USINAGEM,

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

RECEBIMOS DE VANTO ALZONIRO DE FROENES
CONTEME COM O ORIGINAL

29/12/2017

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

[Handwritten signatures and initials]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

134

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1	CNPJ 02.995.588/0001-15

TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.

Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital IR\$	Espécie de Sócio	Administrador	Término de Mandato
NELSI LUIZ BOSA 388.589.819-87	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.099.508-70	25.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 09/03/2015 Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO	Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 16 de novembro de 2017



Liberto Bogus

LIBERTAO BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE PARTO AUTÔNOMO DO SU
COMUNICAÇÃO COM O CLIENTE
25/12/2017
9



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 22 de dezembro de 2017.

02.995.568/0001-15**ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-ME**RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Roseli Lucia Calgarotto Bosa
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
RG: 3 426 922-0 CPF: 452 690 509-78
SÓCIO GERENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS E MUNICÍPIOS
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 IDENTIFICAÇÃO NACIONAL

PR

VALIA EM TODOS
 OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1521135550

1521135550

PROBADO MATRICAR

1521135550

PARANÁ

DE ACORDO COM AS LEIS Nº 11.340/2006 E Nº 11.341/2006

Nome: **LOCAS FIORCEK MACHADO**

CPF: 10256021-0

CPF: 094.801.529-29

Data Nacional: 23/08/1994

Nome do Pai: **JUCILIO DOS REIS MACHADO**

Nome da Mãe: **JANGELI APARECIDA FIORCEK MACHADO**

CPF: 05670462150

Data de Nascimento: 22/08/2022

Data de Validade: 18/12/2027

Local: **CRAMP MOURAO, PR**

Data de Emissão: 22/08/2022

Localidade: **PARANÁ**

CPF: 39891546704

CPF: 28112109153

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 CONCELHO LOCAL DE LICITAÇÃO

29/12/2023

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29/12/2023

Horário: 08h : 50m

Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]



PRAÇA DR VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escrituras@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª à 6ª das 9:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIA INTERINA

LIVRO Nº 0940-P - FOLHA Nº 019 - Registro nº 53699 Data: 22/08/2017

Espécie: PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO bastante que faz TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (22/08/2017), nesta cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Leitão da Silva nº 765 - sala 302 - Edifício Verona Center, bairro Gurigica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 27.821.705/0001-26, neste ato representada por sua sócia titular, MARLI ANDERLE BAGATOLI, brasileira, nascida em 28/03/1972, casada, portadora da cédula de identidade nº 4.072.964/SESP-SC, expedida em 10/04/2017 e inscrita no CPF/MF sob nº 025.036.519-76, residente e domiciliada nesta cidade, na rua General Osório nº 1108, apartamento 02, bairro Velha, tudo de conformidade com o Ato Constitutivo, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32600113708, em data de 25/05/2017, cuja fotocópia está arquivada nestas Notas, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, LUCAS FLORCZAK MACHADO, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da cédula de identidade nº 10256071-0 SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 094.591.529-29, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão/PR, na rua Paul Percy Harris nº 61, Jardim São Sebastião, conferindo-lhe poderes para o fim especial de, ISOLADAMENTE, representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspondentes contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas ad-judicia et extra, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, dar lances, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes, a qual é válido pelo prazo de 02 (dois) anos a contar desta data. As informações constantes da qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos ora apresentados, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. Em testemunho (sinal público) da verdade. Blumenau, 22 de agosto de 2017. (As) DIANA DA SILVA FRAGA, ESCRIVENTE NOTARIAL, MARLI ANDERLE BAGATOLI, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu _____ DIANA DA SILVA FRAGA,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8
ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE BLUMENAU

PRAÇA DR. VICTOR KONDER Nº 21
CAIXA POSTAL 1401 - CEP 89010-971
HOME PAGE: www.margarida.org.br
E-MAIL: escritura@margarida.org.br
FONE: (47) 3321-1200 - FAX (47) 3321-1233
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:00hs às 18:00hs

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
RAFAELA COUTINHO MARGARIDA
TABELIÃ INTERINA

LIVRO Nº 0940-P - FOLHA Nº 020 - Registro nº 53699 Data: 22/08/2017
Espécie: PROCURAÇÃO

ESCREVENTE NOTARIAL, que a digitei, dou fé, subscrevo e assino em público e raso.
Emolumentos: R\$ 50,65 (Integral - procuração ad-negotia) - Selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 52,50.
Em testº da verdade.-
Blumenau, 22 de agosto de 2017.-

**DIANA DA SILVA FRAGA
ESCREVENTE NOTARIAL**

**Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
EUS60492-R2HL**
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

MARGARIDA
1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
DIANA DA SILVA FRAGA
ESCREVENTE NOTARIAL
Praça Dr. Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone: (47) 3321-1200 - Fax: (47) 3321-1233
www.margarida.org.br

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER MANIPULAÇÃO REALIZADA SEM A PRESEÇA DE ASSINATURAS COMO INSTRUMENTO DE AUTENTICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

1º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
Praça Dr. Victor Konder nº 21
Caixa Postal 1401
89010-971 - BLUMENAU - SANTA CATARINA
Fone: (47) 3321-1200 - Fax: (47) 3321-1233
www.margarida.org.br

0800-0881-035-3969
47-3321-1200-1233

f

22/08/2017

<http://serviçodigital.azzevedobastos.net.br/home/comprovante75852208171247500709>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1938
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIMITIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. Antônio Pessoa, 1148 Bairro dos Estudos 58090-00, João Pessoa PB
Tel: (81) 3244-5464 Fax: (81) 3244-6484
<http://www.azzevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azzevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sr. **Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primitivo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital™ ou na referida sequência, foi autenticado da seguinte forma: com as legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todas as atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-21XZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada facilmente assim quanto for necessário através de site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conexaora.tpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento não prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO BIRELI - EPP tenha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO BIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/08/2017 15:51:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP nº 2204/2001, assim também, o documento eletrônico autenticado comendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser validado eletronicamente a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO BIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azzevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, entre e em <http://www.tpb.jus.br/autenticacao.net.br> e informe o código de consulta deste declaração.

código de consulta desta Declaração: 802098

A consulta desta Declaração poderá ser feita em nosso site até 22/08/2018 12:01:29 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 75852208171247500709-1 e 75852208171247500709-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2016, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

03005b1d7048348072d8103b0206a89f57266400174eeaf7e707a6998906a199aa1645e6ebaf921f0c303236a181219c00a7012a2c26b7169a030702b4c84134e725208e47620c

<http://serviçodigital.azzevedobastos.net.br/home/comprovante75852208171247500709>

10

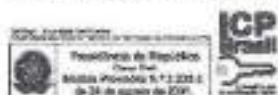
(Handwritten signatures and initials in blue ink)

f

f

32062017

https://www.gub.ri/actividad/actividad_detalle/505220817124/550700



<https://audigital.ses.rgs.gov.br/atividade/atividade/505220817124/550700>

302

f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Use do órgão de registro JUCEES)

17/535249-6



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA
2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
25105117

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerimento: 81700000154578
 DBE anulado.
 Emitida em 04/05/2017 - V3

NOME: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	091			ATO CONSTITUTIVO



1/2

VITORIA/ES
04/05/2017

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARLI ANDERLE BAGATOLI

Assinatura: *Marli A Bagatoli*

Telefone de contato: (47)30582821

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

25/05/17

Data

Paulo César Juffo
 Paulo César Juffo - Vogal

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32800113708

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucees.es.gov.br/tax_juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx

Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo César Juffo - Secretário Geral

26/05/2017



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

MARLI ANDERLE BAGATOLI nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/03/1972, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 025.036.519-76, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4072964, órgão expedidor SSP/SC - SC, residente e domiciliado no(a) RUA GENERAL OSORIO, 1108, VELHA, BLUMENAU, SC, CEP 89.041-002, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI e nome fantasia TOPCLIMA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITORIA, ES, CEP 29.046-010.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa terá por objeto(s):
 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO. COMÉRCIO VAREJISTA DE

mod.

Reconhec. Firma
em TABELÃO

Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
1

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo Cesar Juffo - Secretário Geral

26/05/2017

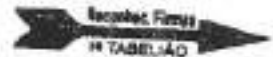


**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4754-7/02 - comércio varejista de artigos de colchoaria.
4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque.
4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
9521-5/00 - reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
2

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32800113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/fax.juntaes/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/05/2017
por Paulo César Juffo - Secretário Geral



26/05/2017

mod.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a MARLI ANDERLE BAGATOLI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as

Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651978

Página
3

Recibido: Firmas
1ª TABELAÇÃO

26/05/2017

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 176352498 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32800113/08

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/fax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017

por Paulo César Julio - Secretário Geral



marc.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**

relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de VITORIA/ES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

VITORIA/ES, 4 de maio de 2017.

Marli A. Bagatoli
MARLI ANDERLE BAGATOLI



Reconheço como autêntica a(s) firma(s) de:
MARLI ANDERLE BAGATOLI

do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Blumenau (SC), 04 de Maio de 2017.

JULIANA DO NASCIMENTO
Secretária Notarial
Emp. 05 - Sala 105 - Fone: 4.90
Selo Digital de Realização SELC/NOTARIAL
ERP18519-44/P
Contra os dados do ato em: selo selc not ar

Req: 81700000154578 DBE: es2441827400002503651976

Página
4

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 25/05/2017

Arquivamento de 25/05/2017 Protocolo 175352496 de 25/05/2017

Nome da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP NIRE 32600113708

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOC.aspx>
Chancela 71670076889282

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2017
por Paulo César Juffo - Secretário Geral



[Handwritten signatures and initials]
26/05/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
ESTADO DE SANTA CATARINA - GOV. DO ESTADO DE SC
Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 1.012 e 1.013 do Código de Procedimento Civil e Art. 4.º do Lei 20.116 de 1993, a autenticidade do documento é garantida pelo uso do Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AF10703-0-44703.
 O valor da Autenticação é igual ao valor do registro. O valor é em Dólar (Dólar).
Cód. Autenticação: 75051107176836470563-1. Data: 11/07/2017 08:38:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AF10703-0-44703
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 O valor do imposto de selo é de R\$ 4,12.
 Confira os dados do ato em: <https://w1w1w1.sscsp.jus.br>

VAL DA EM TUDO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL **4.072.964** **DATA DE EMISSÃO** **10/ABR/2017**

NOME **MARLI ANDERLE BAGATOLI**

PLACAS **JOSÉ ANDERLE**
SANTINHA ANDERLE

NATUREZA **TAIÓ SC** **DATA DE INSCRIÇÃO** **28/03/1972**

DOC. ORDEM **CRMT. CAS. 1640 LV B-17 FL. 227**
CART. REGISTRO CIVIL-TAIÓ SC

CPF **025.036.519-76** **PAULO EMERIQUE DOS SANTOS**
BLUMENAU - SC **Blumenau**

SECRETÁRIO DO REGISTRO
LEI Nº 1.116 DE 2000/03

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

FOTO

IMPRESÃO DIGITAL

MARLI A. BAGATOLI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CARTÃO DE IDENTIDADE
VALIDADEZ

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estários 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, dataminando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conegedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/07/2017 08:52:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 773781

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 11/07/2018 08:58:56 (hora local).

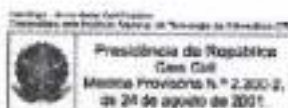
¹Código de Autenticação Digital: 75051107170838470693-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94d57f2d89f6bc05b901afe77151f30be5a39749064d90d5545d65239f2ecf5a5b9809cb2544f20203d0236a18121ec86eff612e3b25bf7b9c98c54264814ed73c58a1d0a2cdeaf20



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.821.705/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2017
NOME EMPRESARIAL TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOPCLIMA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.83-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.86-6-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.84-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV LEITAO DA SILVA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 302 EDIF VERONA CENTER
CEP 29.046-010	BARRIO/DISTRITO JURIGICA	MUNICÍPIO VITORIA
UF ES		TELEFONE (47) 3328-2839
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONTJARAGUA@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 20:03:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.821.705/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2017
NOME EMPRESARIAL TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-97 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.30-4-33 - Obras de acabamento em gesso e estuque 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV LEITAO DA SILVA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 302 EDIF VERONA CENTER
CEP 29.046-010	BARRIO/DISTRITO GURIGICA	MUNICÍPIO VITÓRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIGICONT.JARAGUA@GMAIL.COM		TELEFONE (47) 3328-2839
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/11/2017 às 20:03:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

TOPCLIMA**TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP**

Rua: AV. Leifão da Silva, Nº 765, SALA 302 Bairro: Gurigica Vitória ES
CEP: 29.046-010 Fone/Fax: (47)3041-2832
CNPJ: 27.821.705/0001-26 Insc. Estadual: 083.320.74-1 Insc. Municipal: 124.3531
BANCO DO BRASIL AG. 0095-7 C/CORRENTE: 28.659-1
E-mail: topclimalicita@gmail.com

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017****DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ/MF Nº 27.821.705/0001-26,

Sediada à Av. Leifão da Silva, Nº765, sala 302, Gurigica, Vitória – ES, CEP 29.046-010.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Vitória – ES, 29 de dezembro de 2017.

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 27.821.705/0001-26

Lucas Florezak Machado

RG: 10.256.071-0 SESP/PR

CPF: 094.591.529-29

Procurador

27.821.705/0001-26

IE: 083.320.74-1

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPPAv. Leifão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

DECLARAÇÃO

Eu, JAISON JOSÉ ANDERLE, contador, portador do CRC SC033114/O-3, declaro, sob as penas da lei, que a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ 27.821.705/0001-26, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Jaison José Anderle
 Jaison José Anderle
 CPF: 032.515.189-09
 CRC SC 033114/O-3
 Contador

Jaison Jose Anderle
 CPF: 032.515.189-09
 CRC: SC-033114/O-3

Marli Anderle Bagatoli
 MARLI ANDERLE BAGATOLI
 CPF: 025.036.519-76
 Titular

27.821.705/0001-26
 IE: 083.320.74-1
 TOPCLIMA SISTEMAS DE
 REFRIGERACAO EIRELI - EPP
 AV. Leirão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
 CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1838
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5494
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2017 13:09:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Avt. 1ª, 10ª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 849194

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/11/2018 13:03:05 (hora local)

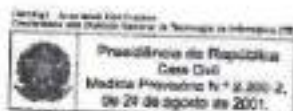
¹Código de Autenticação Digital: 75050911171301230538-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d80fe6bc05b5e049c675992cbc4e7f02b7d512c0e793bc807b13b3227ca8d28df7e319ba9b33d0236a18121ec86eff812e3b28bf7b919310446cb555a38790682303305d19d



(Assinaturas manuscritas)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP			
Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600113708	CNPJ 27.821.705/0001-26	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2017	Data de Início de Atividade 25/06/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA LEITÃO DA SILVA, 765, SALA 302 EDIF VERONA CENTER, GURIGICA, VITÓRIA, ES, 29.046-010			
Objeto Social MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
Capital Social: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO
Último Arquivamento Data: 25/05/17 Ato: ATO CONSTITUTIVO Eventos): ATO CONSTITUTIVO		Número: 32600113708	Situação REGISTRO ATIVO
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.038.519-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF MARLI ANDERLE BAGATOLI 025.036.519-76		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:58:10

CÓDIGO DE CONTROLE: C145762127E48AAD





A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certificadoseb

Vitória - ES, 22 de NOVEMBRO de 2017

Paulo César Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.



ANEXO V**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ/MF Nº 27.821.705/0001-26,

Sediada à Av. Leitão da Silva, Nº765, sala 302, Gurigica, Vitória – ES, CEP 29.046-010.

O representante legal da empresa TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2017**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Vitória – ES, 29 de dezembro de 2017.

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP

CNPJ: 27.821.705/0001-26

Lucas Florczak Machado

RG: 10.256.071-0 SESP/PR

CPF: 094.591.529-29

Procurador

27.821.705/0001-26
IE: 083.320.74-1
TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
EIRELI - EPP
Av. Leitão da Silva, 765, SL 302 - Gurigica
CEP: 29.046-010 - Vitória - ES

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 20/12/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **27.821.705/0001-26**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 105/2017

TERMO DE CREDENCIAMENTO

TRISTACCI E TRISTACCI LTDA, CNPJ N° 00.802.136/0001-15
sediada a Rua Silvestre Magnani n° 315- centro – Pranchita- PR.

Credenciamos o SR Rudinei Tristacci portador da cédula de identidade sob n° 6.493.173-0, e CPF sob n° 931.502.709-44, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial n° 105/2017, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recursos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente.

Pranchita 26 de Dezembro de 2017.

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

Juceliana Aparecida Canzi Tristacci
JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

Tristacci e Tristacci LTDA – CNPJ: 00.802.136/0001-15 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90214950-31

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

OUTORGADO: RUDINEI TRISTACCI

Pôr este instrumento de procuração, Juceliana Aparecida Canzi Tristacci, brasileira, casada, residente e domiciliada Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita – PR portadora do RG 5.739.422-6 SESP-PR e CPF sob o nº 024.410.369-04, sócio – gerente da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 00.802.136/0001-15, situada à Rua Silvestre Magnani 315 Centro, Pranchita-PR, nomeia e constitui seu **PROCURADOR** o Srº Rudinei Tristacci, brasileiro, casado, residente na Rua Júlio Giongo, S/N fundos Pranchita-PR, portador do CPF – 931.502.709-44 e do RG – 6.496.173-0, aos quais concedo com os mais amplos poderes para, participar no processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2017** do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, para negociações, formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações e assinar documentos e retirar documentos de interesse da empresa TRISTACCI E TRISTACCI LTDA - ME.



Pranchita, 26 de Dezembro de 2017.



Juceliana Aparecida Canzi Tristacci

RG: 5.739.422-6

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Pranchita - Paraná

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada

EDSON ANTONIO THIEL, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado Av. Capibaribe sn9 no Município de Pranchita, Pr; portador do Documento de Identidade nº 12R2991263 Expedida em 02-06-1989 SSP/RS e Cpf sob nº 867314769-49 e **RUDINEI TRISTACCI**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado a Av. Capibaribe sn9 no Município de PRANCHITA PR, portador do Documento de Identidade sob nº 6.496.173-0 SSP/PR E CPF SOB Nº 931.502.709-44, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL** constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de julho de 1.965 e pelas demais disposições legais aplicáveis a espécie, conforme as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob a razão social de **THIEL & TRISTACCI LTDA**, sua sede Av. Capibaribe sn9 no Município de PRANCHITA PR.

Cláusula Segunda: Terá como uso o nome fantasia de **R.E INFORMATICA**.

Cláusula Terceira: A sociedade tem por objetivo o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA COMPUTADORES NA AREA DE INFORMATICA**.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em data de 21 de agosto de 1995.

Cláusula Quinta: O capital social inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios quotistas é na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando a quantia de 5.000 (cinco mil quotas), sendo cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde pelos sócios quotistas fica assim integralizado:

1) - **EDSON ANTONIO THIEL**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

2) - **RUDINEI TRISTACCI**, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, onde integraliza neste ato em moeda corrente do país, para compor sua quota capital.

MUNICÍPIO DE NAVEGANTES DO SUL
 CANCELADO COM O ORIGINAL

29/12/2017

COMISSÃO DE JUDICÍO

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Em-
presa Limitada
 =====

Cláusula Sexta:—Fica assim o capital social, represen-
 tado entre os sócios quotistas:

1) — EDSON ANTONIO THIEL 2.500 QUOTAS....R\$ 2.500,00....50%
 2) — RUDINEI TRISTACCI.....2.500 QUOTAS...R\$ 2.500,00....50%
 SOMA TOTAL..... 5.000 QUOTAS....R\$ 5.000,00...100%

Cláusula Sétima:—A responsabilidade dos sócios é li-
 mitada a importância total do CAPITAL SOCIAL, nos termos do arti-
 go 2º da lei nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919.

Cláusula Oitava:—As deliberações sociais, ainda que
 impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios
 que representem a maioria absoluta do Capital Social, consoante a
 Faculdade deferida pelo artigo 62 parágrafo 2º do Decreto nº
 57.651 de 19 de janeiro de 1.966.

Cláusula Nona:—As quotas da sociedade são indivisíveis
 e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a
 terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo
 a estes o direito de preferência em sua aquisição na proporção de
 quotas que possuírem.

Cláusula Décima :—Os sócios que desejarem transferir
 suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discrimi-
 nando-lhes, preço, prazo e forma de pagamento, para que este a-
 través dos demais exerça ou renuncie ao direito de preferência o
 que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do rece-
 bimento de notificação ou em maior prazo sem que seja exercido o
 direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transfe-
 ridas.

Cláusula Décima Primeira:—A sociedade será ad-
 ministrada por um ou mais sócios gerentes, aos quais compete pri-
 vativa e individualmente o uso da firma e a representação ATIVA E
 PASSIVA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL da sociedade, sendo-lhes entre-
 tanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em
 operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a
 prestação de aval, endossos, fiança ou cauções de favor.

Cláusula Décima Segunda:—Pelos serviços que
 prestarem a sociedade, o sócio ou sócios perceberão a título de
 remuneração PRO-LABORE, quantia mensal fixada em comum acordo até
 os limites de duração previstos na legislação do Imposto de Ren-
 da.

Cláusula Décima Terceira:—Fica investido na
 função de gerente da SOCIEDADE O SOCIO SR. EDSON ANTONIO THIEL,
 dispensado de prestação de caução.

ESPACIO DE SR. ANTONIO DO BUDGETE
 CONFERIR COM O ORIGINAL

29/12/2017

SECRETARIA

THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada
 =====

Cláusula Décima Quarta: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria contábil.

Cláusula Décima Quinta: Os resultados serão distribuídos entre os sócios quotistas proporcionais as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério destes serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

Cláusula Décima Sexta: O falecimento de um dos sócios dissolverá necessariamente a sociedade. Ocorrido este evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio ou sócios sobreviventes ou outra pessoa escolhida em comum acordo entre os herdeiros e aquele.

Após a liquidação solvidos o ATIVO E PASSIVO, serão os sócios superstitas e os herdeiros do "DE CUJOS" quitados de seus haveres, sendo a partilha devidamente homologada pela autoridade judiciária competente, ficando também liquidante com encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive a apresentação para arquivamento ou extinção da sociedade ou seja o respectivo DISTRATO SOCIAL junto ao REGISTRO DO COMERCIO.

Cláusula Décima Sétima: Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios na ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos, a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda com os herdeiros se for de interesse destes.

Cláusula Décima Oitava: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

Cláusula Décima Nona: Os sócios declaram para o registro ESPECIAL DE MICROEMPRESA que se enquadram a Lei Federal nº 7256 de 27/11/1984 e posteriores alterações.

Cláusula Vigésima: As partes contratantes, elegem o Fórum da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, para dirimir quaisquer eventuais litígios que por ventura surgirem referente o presente instrumento contratual de CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento contratual em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas e pelo Advogado Responsável, para que por si, seus herdeiros e sucessores, possam fielmente cumprí-lo em todas as suas cláusulas.

TRABALHO DE 1977 - INSTITUTO DO SUDESTE
 COM O SEU CONT. ORIGINAL

29/12/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


THIEL & TRISTACCI LTDA
Contrato Social de Constituição de Empresa Limitada.

Pranchita, Pr: 21 Agosto de 1995


EDSON ANTONIO THIEL


RUDINEI TRISTACCI

Testemunhas:


Vladimir João Freddo
Tec. Cont. CRC/PR 21696
Cep 85730.000-Pranchita/Pr


Valdir de Marchi
Bacharel Ciências Contábeis
Cep 85730.000-Pranchita/Pr


Amillete Melatti
Advogado
OAB-PR 7710 - CPF 010611409-07

Junta Comercial do Paraná
Francisco Beltrão
Arquivado n.º 41203302234
por decisão colegiada em registro societário
em 02 SET 1995


MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL
29/12/2017


THIEL & TRISTACCI LTDDA

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CGC/MF Nº 00.802.138/0001-15

Edson Antonio Thiel, brasileiro, solteiro, professor, residente e domiciliado na Av. Capibaribe s/nº no Município de Pranchita -Pr, Portador do Cpf Nº 867514769-49, Rg Nº 12R2991263-ssp/Rs e Rudinei Tristacci, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Av. Capibaribe S/nº no Município de Pranchita-Pr, Portador do Cpf Nº 931.502.709-44 e Rg Nº 6.496.173-0 ssp/Pr, Sócios Quotistas da Empresa THIEL & TRISTACCI LTDA, Sedada na Av. Capibaribe S/nº no Município de Pranchita -Pr, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, alterar seu contrato primitivo, registrado na MM Junta Comercial do Estado Do Paraná Sb. Nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995, que passa a ter a seguinte redação:

C.Primeira: A Razão Social que era de Thiel & Tristacci Ltda, apartir desta data passará a ser TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

C. Segunda: O Sr. Edson Antonio Thiel, que possuía na sociedade a quantia de 2.500 (duas mil e quinhentos) quotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), perfazendo um total na importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), vende e transfere suas quotas, retirando definitivamente da Sociedade, conforme cláusulas e condições seguintes:

1)- Vende e transfere parte de suas quotas ao Sócio Remanescente o Sr. Rudinei Tristacci, a quantia de 2.250 (Duas mil, duzentos e cinquenta) quotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum Real), totalizando a quantia de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta) reais, o qual o Sr. Edson Antonio Thiel, retira-se da sociedade dando plena, raza e geral quitacão ao sócio remanescente o Sr. Rudinei Tristacci.

2)- Vende e transfere o restante de suas quotas ao sócio ingressante o Sr. Oriel Miguel Tristacci, brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Av. Capibaribe S/nº -Pranchita -Pr, Portador Do Cpf Nº 956223189-72e Rg Nº, 5.304.319-91, vende a importância de 250 (duzentos e cinquenta) quotas, sendo cada uma no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) perfazendo o a quantia de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais, sendo que o sócio retirante Sr. Edson Antonio Thiel, dá plena, geral e raza quitacão de suas quotas vendidas ao sócio ingressante o Sr. ORIEL MIGUEL TRISTACCI.

C.Terceira: Com a retirada do sócio Sr. Edson Antonio Thiel, fica assim representada a nova sociedade:

A: Rudinei Tristacci..... 4.750..quotasR\$ 4.750,00... 95,00 %
B: Oriel Miguel Trstacci.... 250..quotasR\$ 250,00..... 5,00 %

Soma Geral.....5.000..quotas....R\$ 5.000,00 100,00 %

Edson Antonio Thiel

Rudinei Tristacci

Oriel Miguel Tristacci

MUNICÍPIO DE PRANCHITA - PARANÁ
COMISSÃO DE REGISTRO DE EMPRESAS

29/12/2017

Carla de Souza

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

THIEL & TRISTACCI LTDA

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CGC MF/Nº 00.802.136/0001-15
+++++

C. Quarta: Que o sócio Ingressante Sr. Oriel Miguel Tristacci, declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

C. Quinta: Que fica investido na função de gerente da sociedade a partir desta data o sócio remanescente o Sr. Rudinei Tristacci, dispensado de caução.

C. Sexta: O nome Fantasia que o momento era de RE-Informática, a partir desta data passará a ser TRISTACCI INFORMÁTICA.

C. Sétima: Que permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as do presente instrumento de alteração contratual.

E por assim estarem justos e contratados, lavram data e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos legais de direito.

Pranchita -Pr 13 de Maio de 1996.

Rudinei Tristacci

RUDINEI TRISTACCI
Sócio Remanescente

Edson Antonio Thiel

EDSON ANTONIO THIEL
Sócio Retirante

Oriel Miguel Tristacci

ORIEL MIGUEL TRISTACCI
Sócio Ingressante



Testemunhas:

Valdir De Mares *Wladimir J. Frédo*

Valdir De Mares
Rg Nº 4.780.350-0 SSP/PR

Wladimir J. Frédo
Rg Nº. 3.763.664-4 SSP/PR

MUNICÍPIO DE SAO PAULO
29/12/2017



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.
CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.
CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,
CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.
CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.
CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.
CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.
CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.
Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

ASSOCIACAO REGIONAL FABRIL DO PARANA
CONEXÃO COM O BRASIL
25/12/2012

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCILTDA-ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
COMISSÃO DE REGISTRO

29/12/2017

COMISSÃO DE REGISTRO

SECRETARIA DE ECONOMIA
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ
29/12/2017
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1998 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
DIRETORIA GERAL DO REGISTRO
25/12/2012
SECRETARIA

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
CONCORDA COM O ORIGINAL
29/12/2017
SECRETARIA MUNICIPAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.


ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI


RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI


JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEIRA
 29/12/2013
 7
 SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita-Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita-Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima alteração nº 20121223833 por despacho e scessão em 28/05/2012. Resolvem alterar o Contrato Social de acordo com as clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objeto social e de CNAE: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

Passa a ser: 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COM. SECC. COM. O. QUADRIAL
28/12/2012
9
K J



ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA.

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 6ª do contrato social, onde constava a responsabilidade de sócio está na formada legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Parágrafo único: Em virtude das modificações a cláusula 6ª do contrato social passa a ter a seguinte redação: a responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

CLAUSULA QUARTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres serão apurados com base na situação patrimonial da sociedade, a data resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

REPUBLICADO POR TERMO ANTIGO DO REGISTRO
CONFERIR COM O ORIGINAL
29/12/2017
FCS

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA SEXTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro - labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SÉTIMA: Fica incluída a cláusula de deliberação com a seguinte redação: nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: Fica incluída a cláusula de abertura ou fechamento de filial ou outra dependência com a seguinte redação: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL Nº 08
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15

CLAUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato Primitivo que, adequado as disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, brasileira, casada com comunhão Parcial de bens, nascida em 17/04/1977 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Pr. Portadora do CPF nº 024.410.369-04 e do RG nº 5.739.422-6 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. Emitida em 10/12/2002, residente e domiciliada na Rua Julio Giongo, 280 centro, térreo, Pranchita - Pr. E ISABELA LUIZA TRISTACCI, brasileira, menor, documento de identidade n 10.255.400-0 expedido pelo Instituto Identificação do Pr. em data de 13/12/2004, nascida em data de 06/06/2002 CPF nº 090.092.879-47 residente domiciliada a Rua Julio Giongo, 280 centro Pranchita - Pr. Menor representada pelo pai RUDINEI TRISTACCI, brasileiro casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Giongo, 280 centro, Pranchita- Pr. CEP 85730-000 portador do RG n 6.496.173-0 SSP- PR. E CPF nº 931.502.709-44. Sócios componentes da firma TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 00.802.136-0001-15 com sede e foro na Rua Silvestre Magnani, 315 centro, térreo, Pranchita -Pr. - Centro - Pr. CEP: 85.730-000 com o contrato Social arquivada na Junta Comercial do Paraná sob. nº 41203302234 por despacho em sessão de 12/09/1995 e ultima

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL
29/12/2017
CAPARÃBA - PR

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



alteração nº 20121223833 por despacho e sessão em 28/05/2012, resolvem consolidar o Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Silvestre Magnani, 315, centro Pranchita - Pr. CEP 85730-000

CLAUSULA TERCEIRA: O Objeto social é 47.89-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CNAE: 85.99-6/03 INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, TREINAMENTOS EM INFORMÁTICA.

CNAE: 85.99-6/04 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL,

CNAE: 8541-4/00 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL TÉCNICO.

CNAE: 95.11-8/00 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INFORMÁTICA.

CNAE: 47.54-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ELETRODOMÉSTICOS.

CNAE: 47.61-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVRARIA,

CNAE: 85.99-6/05 CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS.

CNAE: 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

CLAUSULA QUARTA: O Capital social e de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), neste ato integralizados em moeda correntes do País, assim subscritas:

JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, 14.250 (Quatorze mil duzentos e cinquenta) quotas perfazendo R\$ 14.250,00 (Quatorze mil duzentos e cinquenta reais);

ISABELA LUIZA TRISTACCI 750 (Setecentos e cinquenta), quotas perfazendo R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais);

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Agosto de 1995 e seu prazo e indeterminado;

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando-se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital social.

MINISTERIO DE TRIBUTOS DO SUJEITO
EXERCISE COM O ORIGINAL
25/12/2017

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15



CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a sócia JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e

Incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço Especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-Pr. Para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO IUAPEMA
COMARCA DE CAPANEMA
25/12/2017
P
REGISTRADO

ALTERAÇÃO EMPRESARIAL Nº 09
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA- ME
CNPJ: 00.802.136/0001-15


JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pranchita, 15 de Agosto de 2013.


ISABELA LUIZA TRISTACCI
REPRESENTADA PELO PAI
RUDINEI TRISTACCI

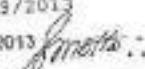

RUDINEI TRISTACCI
REPRESENTANTE DA FILHA
ISABELA LUIZA TRISTACCI


JUCELIANA APARECIDA CANZI TRISTACCI

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/09/2013
SOB NÚMERO: 20134943104
Protocolo: 13494310-4, DE 22/08/2013
20130904142 2 0330223 4
TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

RECEBIMOS DE SEU(A) SUPLENTE DO SUBSCRITO
COM O(S) ORIGINAL
29/12/2013
9
SECRETARIA

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

177

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.136/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1996
NOME EMPRESARIAL TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRISTACCI INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SILVESTRE MAGNANI	NÚMERO 315	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.730-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRANCHITA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (46) 3556-1434		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/12/2017 às 15:17:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/12/2017



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
<small>REGISTRO DE INSCRIÇÃO</small> 00.992.136/0001-15 <small>MATRIZ</small>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	<small>NUM. DE SERIAL</small> 12091996
<small>LOCAL SUPLENTE</small> TRISTACCI & TRISTACCI LTDA - ME		
<small>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE TIPO)</small> TRISTACCI INFORMATICA		
<small>CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</small> 47.89-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
<small>CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small> 85.99-03 - Treinamento em informática 85.99-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.41-4-03 - Educação profissional de nível técnico 35.11-4-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.81-4-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria 85.09-4-05 - Cursos preparatórios para concursos 47.63-4-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
<small>CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> 286-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<small>ENDEREÇO</small> R SILVESTRE MAORANI	<small>CIDADE</small> 315	<small>ESTADO</small> TERREO



INDICAÇÃO DE FALSO INTERIO DO BUDALONE
 CONFERIR COM O ORIGINAL
 28/12/2017
 [Signature]

[Large handwritten signature]

00.80? 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
 85730-000 - Pranchita - Paraná

f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome:
JUCELIANA APARECIDA CANZI

Nº de Inscrição: **024410369-04** Data de Nascimento: **17/04/77**



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura:
Juceliana R. Canzi
JUCELIANA APARECIDA CANZI

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/07/96

f
ar

MINISTÉRIO DE SUPOSTO INTERIO DO SUPORTE
CONFERE COM O PRESIDENTE

29/12/2017

[Handwritten signature]

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
9730-000 - Franchita - Paraná

f

p



RECEBUEMOS O ORIGINAL DO BUDGETE
 EM 29/12/2017
 [Signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

00.80? 136/0001-15
 TRISTACCI & TRISTACCI LTDA
 Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
 85730-000 - Pranchita - Paraná



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

29/12/2007

ASSINATURAS

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

00.802 136/0001-15

TRISTACCI & TRISTACCI LTDA

Rua Silvestre Magnani, 315 - Centro
85730-000 - Prenchite - Paraná